DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Administrativos

Convênios

Publicação de Convênio Trabalho Social

RESIDENCIAL AREALVA F – APF 0495.848-00

Programa Minha Casa Minha Vida – FAR/CDHU

Extrato de Convênio para execução do Trabalho Social

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR RESIDENCIAL AREALVA F 0495.848-00 Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de AREALVA/SP - CNPJ 46.137.428/0001-81 Operação 0495.848-00 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL AREALVA F, localizado em RUA ABRAAO CAROLINO CARNEIRO CEP 17170-000, com vigência de 12/11/2019 a 12/02/2021, firmado em 17/10/2019 e assinado por CASSIA MARIA DA SILVA RODRIGUES e ELSON BANUTH BARRETO.

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 110/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, estudos com a finalidade de construção de uma cozinha no velório municipal do bairro de Santa Izabel, bem como a instalação de um bebedouro de água no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender os anseios da população daquele bairro, observada a necessidade de melhorar a infraestrutura oferecida, e a construção de uma cozinha e a instalação de um bebedouro proporcionará mais comodidade e conforto às pessoas, na ocasião da despedida final de seus entes queridos.

Câmara Municipal de Arealva, 21 de outubro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 111/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, estudos com a finalidade de implantação de uma cobertura na piscina do Centro de Convivência do Idoso, antigo Clube da 3ª Idade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois em períodos de verão, frio e ventos, há dificuldade na utilização da piscina, principalmente para as pessoas que possuem idade avançada. Vale salientar também que a implantação da cobertura na piscina trará conforto para todas as pessoas que participam dos projetos oferecidos naquele local.

Câmara Municipal de Arealva, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador.

INDICAÇÃO Nº 112/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, estudos com a finalidade de proceder a construção de uma praça de alimentação organizada em quiosques ou trailers na área onde será construído um Centro de Atividades Esportivas e Culturais, ou onde julgar apropriado.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o nosso município oferece opções limitadas de lazer na zona urbana e devido às poucas opções as mediações do Centro Esportivo seria o local ideal para a construção

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017
www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

desta praça. Essa iniciativa terá como objetivo o ponto de encontro das famílias e amigos, opção para passeio, e claro, um local de referência na área de alimentação.

Câmara Municipal de Arealva, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 113/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, estudos com a finalidade de proceder a retirada das placas de mão única/contramão da Rua Joaquim Maia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a pedidos dos comerciantes do local, já que esta quadra que é de mão única, acaba atrapalhando a passagem de veículos, ocasionando transtornos aos comerciantes que ali estão instalados, além de ser também um pedido da maior parte da população de nosso município.

Câmara Municipal de Arealva, 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 114/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, solicitar ao Prefeito que medidas urgentes sejam adotadas para evitar que a fumaça despejada pela padaria situada na Rua Arthur Robton, prejudique principalmente os vizinhos, pois adentram por suas casas causando desconforto e males à saúde.

JUSTIFICATIVA

Conforme relato de moradores próximos ao local, não suportam mais conviverem com a fumaça lançada pelo citado comércio, pois alguns tem doenças respiratórias e conseqüentemente seus problemas de saúde estão se agravando, além de outros inconvenientes causados pela fumaça que fica dentro de suas residências.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 0115/2019

WANDERLEY JOVANUZZI, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de iluminação pública no trecho inicial da Rodovia Municipal Governador Mario Covas, mais precisamente entre a rotatória até a ponte.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário pela falta de iluminação adequada no local, o tornando muito escuro no período noturno, contribuindo também para o risco de acidentes e outros incidentes. É importante ressaltar que o trecho tem sido muito freqüentado nos finais de tarde para atividades físicas como corridas, caminhadas e ciclismo.

Câmara Municipal de Arealva, 30 de outubro 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

Vereador

INDICAÇÃO Nº 0116/2019

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências no Distrito de Jacuba:

- que determine ao setor competente a manutenção no que diz respeito a pintura dos redutores de velocidade (lombadas) existentes nas ruas do Distrito de Jacuba, bem como a sinalização de PARE nas vias. Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade em sua grande maioria está apagada, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres;

- Pintura da faixa de pedestre em frente ao Campo de futebol Segundo Crepaldi, pois a faixa encontra-se apagada, dificultando assim a visão dos motoristas que trafegam na citada via;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

- Que realize a manutenção, limpeza e pintura das praças do Distrito de Jacuba. Os moradores do citado bairro costumeiramente utilizam estes espaços para conversar e interagir em comunidade. É necessário que o poder público proporcione um lugar aconchegante e atrativo para essas pessoas, sobretudo, contribuirá satisfatoriamente para o embelezamento da praça.

Câmara Municipal de Arealva, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO SANTIAGO

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL Nº 017/2019

Senhor Presidente,

PAULO SERGIO DE AZEVEDO vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal que, do valor do duodécimo devolvido da Câmara para o Executivo, seja pago o décimo terceiro salário aos funcionários da Prefeitura e que seja repassado um valor para que sejam pagos também os dos funcionários da Santa Casa e da Vila Vicentina de Arealva.

JUSTIFICATIVA:

Tendo conhecimento da atual situação financeira que atinge nosso país e que afeta também as entidades, o atendimento a tal solicitação irá garantir que os funcionários dos citados locais recebam o décimo terceiro salário, evitando que ocorram atrasos.

Arealva, 01 de novembro de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO

INDICAÇÃO VERBAL Nº 018/2019

Senhor Presidente,

WANDERLEY JOZANUZZI vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, reforçar a indicação 083/19, de 01 de agosto de 2019, de autoria da Vereadora Séfora, que solicita a construção de uma cobertura ao lado da escola José Abílio, no bairro Job Garcia, e complementar o pedido por meio desta Indicação Verbal, que no local seja construído uma quadra poliesportiva ao lado da citada escola.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação partiu por meio de alunos e professores da escola municipal José Abílio Ferreira Prestes, pois os mesmos precisam se deslocarem a quadras esportivas de outras localidades do município para desenvolverem as atividades, o que toma tempo e depende da disponibilidade de transporte público.

Arealva, 01 de novembro de 2019.

ENCAMINHADA AO EXECUTIVO